



TERMO DE AUTUAÇÃO

PROTOCOLO DO PROCESSO

046918/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:

<https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2>

Chave de acesso: 1eabb139-41ab-4975-858a-eccdaac17f7b

AUTUADO EM	Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025
LOCAL DA AUTUAÇÃO	LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO - COMISSAO DE PREGAO II
AUTUADO POR	LOUISA SPITZ
INTERESSADO (S)	
HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	

RESUMO

Recurso PE 90.059/2025 - PA 3.139/2025 - Recorrente: HEXA SOFT DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA ME - CNPJ nº 03.115.002/0001-14

DATA: 11/12/2025



ILMO. SR. PREGOEIRO OFICIAL DESIGNADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO/RSJ DEMAIS MEMBROS DE SUA EQUIPE DE APOIO:

Ref. Pregão Eletrônico n. 90.059/2025
Processo Administrativo n. 3.139/2025

Item 01

HEXA SOFT DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob número 03.115.002/0001-14, com endereço na Av. Padre Claret, 121 – Sala 404- Centro – Esteio/RS, vem apresentar as razões de seu **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a habilitação da empresa **A2M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, declarada vencedora do **ITEM 1** do Pregão Eletrônico nº 90.059/2025, pelos motivos que passa a expor:

I – DOS FATOS

Conforme consta no Termo de Referência – Anexo I do edital, é exigido que o equipamento ofertado atenda, entre outras especificações, ao seguinte requisito:

“Leitor de Cartão de Multimídia: MICRO-SD 1”

LEITOR DE CARTÃO MULTIMÍDIA: MICRO-SD 1
COMBO COM SAÍDA PARA FONE DE OUVIDOS /
ENTRADA PARA MICROFONE

A empresa **A2M Comércio e Serviços Ltda** ofertou o modelo **ACER CP514-4HN-53JP**, conforme o **catálogo técnico disponível no site oficial da ACER, não apresenta o Leitor de Cartão Multimídia “MICRO-SD”**.

A comprovação pode ser verificada diretamente no site da fabricante, no seguinte endereço: [Acer Chromebook Plus Spin 514 \(CP514-4HN\) | Precisão, produtividade e flexibilidade | Acer Brasil](https://acer.com.br/pt/pt/acer-chromebook-plus-spin-514-(cp514-4hn)-|-precisao,-produtividade-e-flexibilidade-|-acer-brasil)

Tal inconformidade compromete a funcionalidade e a acessibilidade do equipamento para os usuários finais, além de configurar **descumprimento direto das exigências do edital**, ferindo o princípio da **vinculação ao instrumento convocatório**, previsto no art. 3º da Lei nº 14.133/2021.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Conforme disposto no **Anexo I – Termo de Referência**, item 1.6 e seguintes, o equipamento Chromebook a ser fornecido deve atender

integralmente às especificações técnicas exigidas, dentre as quais se destaca:

- **Leitor de cartão multimídia: microSD (obrigatório).**

Ocorre que, ao analisar a proposta apresentada pela empresa **A2M Comércio e Serviços Ltda**, verificou-se que o modelo ofertado (**Acer Chromebook Plus Spin 514 – CP514-4HN-53JP**) **não possui leitor de cartão microSD**, conforme especificações técnicas oficiais do fabricante. Tal ausência configura **descumprimento direto do Termo de Referência**, uma vez que o edital não prevê a possibilidade de adaptações, acessórios externos ou soluções alternativas para suprir a exigência. O TR é claro ao vedar o uso de adaptadores externos para atender requisitos de conectividade (Wi-Fi e Bluetooth), o que reforça a intenção da Administração de exigir **conformidade plena e nativa** dos equipamentos.

III – DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Nos termos do art. 41 da **Lei nº 14.133/2021**, a Administração e os licitantes estão vinculados às condições estabelecidas no edital. Assim, a aceitação de equipamento que não atenda integralmente às especificações configuraria violação ao princípio da legalidade e da isonomia, além de comprometer a finalidade da contratação.

IV – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

1. **A inabilitação da empresa A2M Comércio e Serviços Ltda** no item referente aos Chromebooks, por não atender integralmente às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
2. A convocação da próxima empresa classificada, em observância ao princípio da legalidade e da vinculação ao edital.
3. A publicação da decisão no sistema eletrônico, garantindo a transparência e publicidade do certame.

N. T. P. Deferimento.

Esteio/RS, 04 de dezembro de 2025.

HEXA SOFT DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA ME



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43207619501	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSP2200789970

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

ESTEIO

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 Janeiro 2023

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8628418 em 02/01/2023 da Empresa HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA , CNPJ 03115002000114 e protocolo 224746090 - 20/12/2022. Autenticação: 8F9111A157AFC3B969A599E3193739A2BBB5732. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/474.609-0 e o código de segurança 6kue Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/474.609-0	RSP2200789970	20/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
984.608.030-15	ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA	02/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

006.187.220-25	DAIANA BENIN DE MORAES	02/01/2023
----------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8628418 em 02/01/2023 da Empresa HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA , CNPJ 03115002000114 e protocolo 224746090 - 20/12/2022. Autenticação: 8F9111A157AFC3B969A599E3193739A2BBB5732. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/474.609-0 e o código de segurança 6kue Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSE TADEU JACOBY

pág. 2/10

HEXA SOFT DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA"

CNPJ: 03.115.002/0001-14

NIRE: 43207619501

5^a Alteração e Consolidação

Que fazem entre si, ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado por regime de comunhão parcial de bens, Empresário, portador da Cédula de identidade Registro Geral 6075793106, expedida pela SSP/RS e CPF sob nº 984.608.030-15, nascido em 06/12/1981, residente e domiciliado em Esteio/RS, à Rua. Padre Irineu Ferreira, nº 32, Lot. Pq. Seminário, Bairro Parque Amador, CEP: 93280-124 e DAIANA BENIN DE MORAES, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, Empresária, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral 8087202571, expedida pela SJS/RS, e CPF sob o nº 006.187.220-25, nascida em 09/08/1985, residente e domiciliada em Esteio/RS, à Rua Padre Irineu Ferreira, nº 32, Lot. Pq. Seminário, Bairro Parque Amador, CEP: 93280-124, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de "HEXA SOFT DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA" empresa estabelecida na Cidade de Esteio, à Avenida Padre Claret, nº 121, Sala 404, Bairro Centro, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 93.265-043, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43 207619501 em 17 de Junho de 2014, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ nº 03.115.002/0001-14, resolvem pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu Contrato Social, as disposições da Lei nº 10.406/2002 (Novo Código Civil) que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Que em virtude da alteração de objeto, a presente Cláusula passará a ter a seguinte redação:

O objetivo social da presente sociedade será o de:

- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos de informática;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- Factoring;
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.

Parágrafo Único: Para consecução dos seus objetivos a sociedade também irá promover a importação ou exportação de bens e serviços, respeitando a legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por fim, os Sócios resolvem consolidar seu contrato social que passa a vigorar da seguinte forma:

"HEXA SOFT DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA"

CNPJ: 03.115.002/0001-14

Consolidação

Que fazem entre si, ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Empresário, portador da Cédula de identidade Registro Geral 6075793106, expedida pela SSP/RS e CPF sob nº 984.608.030-15, nascido em 06/12/1981, residente e domiciliado em Esteio/RS, à Rua. Padre Irineu Ferreira, nº 32, Lot. Pq. Seminário, Bairro Parque Amador, CEP: 93280-124 e DAIANA BENIN DE MORAES, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, Empresária, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral 8087202571, expedida pela SJS/RS, e CPF sob o nº 006.187.220-25, nascida em 09/08/1985, residente e domiciliada em Esteio/RS, à Rua Padre Irineu Ferreira, nº 32, Lot. Pq. Seminário, Bairro Parque Amador, CEP: 93280-124, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de "HEXA SOFT DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E

Tranquilidade para você
cuidar de todo o resto.

Rua Bento Gonçalves, 149, Centro, Esteio, RS
+55 51 3473 2219 | +55 51 3473 3213
muzykant.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8628418 em 02/01/2023 da Empresa HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA , CNPJ 03115002000114 e protocolo 224746090 - 20/12/2022. Autenticação: 8F9111A157AFC3B969A599E3193739A2BBB5732. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22474609-0 e o código de segurança 6kue Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/10

IMPORTAÇÃO LTDA" empresa estabelecida na Cidade de Esteio, à Avenida Padre Claret, nº 121, Sala 404, Bairro Centro, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 93.265-043, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43 207619501 em 17 de Junho de 2014, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ nº 03.115.002/0001-14, resolvem pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, consolidar seu Contrato Social, as disposições da Lei nº 10.406/2002 (Novo Código Civil) que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente sociedade gira sob o nome empresarial de "HEXA SOFT DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA".

Parágrafo Único: A sociedade tem o nome fantasia de "Hexa Soft".

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente sociedade tem sua sede e foro à Avenida Padre Claret, nº 121, Sala 404, Bairro Centro, Município de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 93.265-043.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social da presente sociedade é o de:

- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos de informática;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- Factoring;
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.

Parágrafo Único: Para consecução dos seus objetivos a sociedade também irá promover a importação ou exportação de bens e serviços, respeitando a legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social da presente sociedade, já totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas ao preço unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e ficará distribuído entre os Sócios na proporção de, cabendo a cada um à quantia de:

Sócios	Quotas	Valor R\$	Porcentagem
Alessandro Rodrigues da Silva	27.000	27.000,00	90%
Daiana Benin de Moraes	3.000	3.000,00	10%
Totais	30.000	30.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada Sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 05 de Abril de 1999, podendo ser dissolvida de comum acordo entre os sócios;

CLÁUSULA SÉTIMA: A presente sociedade será administrada pelo sócio Alessandro Rodrigues da Silva, o qual será denominado sócio Administrador, podendo a esta denominação ser adicionada outras qualificações de acordo com a natureza das funções que venham exercer, com observância ao quórum determinado no artigo 1.061, do Novo Código Civil.

Parágrafo Único: A sócia Daiana Benin de Moraes fará parte da sociedade somente como sócia com Capital.

CLÁUSULA OITAVA: Compete isoladamente, com a assinatura do Sócio Administrador Alessandro Rodrigues da Silva, a prática dos seguintes atos

- Representar a sociedade, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele;

**Tranquilidade para você
cuidar de todo o resto.**

Rua Bento Gonçalves, 149, Centro, Esteio, RS
+55 51 3473 2219 | +55 51 3473 3213
muzykant.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8628418 em 02/01/2023 da Empresa HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA , CNPJ 03115002000114 e protocolo 224746090 - 20/12/2022. Autenticação: 8F9111A157AFC3B969A599E3193739A2BBB5732. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/474.609-0 e o código de segurança 6kue Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/10

- Nomear e outorgar mandatos a procuradores para representação “ad judicia” independente de prazo;
- Zelar pela observância da lei, do Contrato Social e pelo cumprimento das deliberações tomadas, por escrito ou em reunião de sócios;
- Fixar normas gerais de administração e superintendência dos negócios sociais colocando sob sua responsabilidade, o que for decidido por escrito ou em reunião de sócios, tomado as ações que se fizerem necessárias ao interesse da sociedade;
- Apresentar as demonstrações financeiras previstas em lei, referente a cada exercício social;
- Venda de bens pertencentes ao ativo imobilizado;
- Reposição e/ou substituição de funcionários;
- Contratar contadores;
- Emissão de cheques, notas promissórias, confissões de dívida, ordem de pagamento, títulos de crédito em geral;
- Endosso, cessão de créditos ou desconto de cheques, duplicatas, notas promissórias, demais títulos de crédito, direitos e ações;
- Contratação de empréstimos;
- Solicitação e assinatura do Termo de Adesão da Conectividade Social e Certificação Eletrônica;
- Solicitação e assinatura para obter Certificação Digital.

Parágrafo Único: As prourações outorgadas em nome da sociedade deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitada.

CLÁUSULA NONA: Compete, em conjunto, com assinatura de ambos os sócios, a prática dos seguintes atos:

- Outorga de mandatos para representação da sociedade em órgão da administração pública, autarquias, concessionárias, bancos, correio, mediante a delimitação precisa do fim perseguido e com prazo de validade determinado;
- Modificação ou alienação do nome fantasia da sociedade e/ou da marca da sociedade;
- Aquisição ou alienação de participações em outras sociedades ou outros empreendimentos;
- Compra, venda e/ou oneração de imóveis;
- Aumento de capital Social;
- Destinação de lucros;
- Liquidação ou dissolução da Sociedade;
- Concessão de avais, fianças, endossos e outras garantias a favor de terceiros;
- Quaisquer atos alheios aos objetivos sociais e que não estejam compreendidos no curso normal dos negócios da sociedade.

Parágrafo Único: As prourações outorgadas em nome da sociedade deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que os sócios prestarem a sociedade, poderão receber remuneração, a título de pró-labore, que será deliberada em reunião e/ou por escrito, e fixada de comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações dos quotistas/diretores, e os casos omissos neste instrumento, bem como as dúvidas na interpretação de qualquer cláusula ou parágrafo serão resolvidos sucessivamente:

- a) Pela decisão dos sócios de comum acordo, independente da realização de reuniões, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tal reunião;
- b) Pelas disposições contidas na lei 10.406/2002;
- c) Nas ações judiciais propostas no foro jurídico eleito pela sociedade, desde já, ficando eleito o foro da cidade de Esteio/RS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social findará no dia 31 de Dezembro de cada ano.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá levantar balanço anual ou de períodos menores, para o fim de apurar o lucro e/ou prejuízo de período nele compreendido.

**Tranquilidade para você
cuidar de todo o resto.**

Rua Bento Gonçalves, 149, Centro, Esteio, RS
+55 51 3473 2219 | +55 51 3473 3213
muzykant.com.br



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Ao final de cada exercício social poderão ser elaborados balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras previstas em lei. O lucro líquido, ou em caso de prejuízo, então verificado, por resolução dos sócios, por escrito, independente de realização de reunião, de acordo com as deliberações poderão ser:

- Distribuído aos sócios, na proporção de sua participação no capital social. Esta distribuição poderá ser no final do Exercício, ou durante o exercício como antecipação de lucros;
- No caso de prejuízos, serão suportados pelos sócios na proporção de suas participações de suas quotas de capital;
- Retido, total ou parcialmente em conta de lucro acumulado, ou em reserva da sociedade;
- Capitalizado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem o prévio consentimento, por escrito, dos outros sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: É facultado a qualquer dos sócios que desejar se retirar da sociedade, deverá comunicar por escrito a oferta de venda de suas quotas aos sócios remanescentes, na proporção da participação deste no capital social da sociedade, explicando o preço e condições. Os sócios remanescentes terão o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de protocolo de recebimento da comunicação, para o exercício do direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

Parágrafo Único: O sócio retirante poderá vender suas quotas para os sócios remanescentes ou, ainda, poderá vender para terceiros, por consentimento dos sócios remanescentes ou por decurso de prazo de 60 (sessenta) dias corridos, para o exercício de direito de preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade poderá abrir, transferir, e/ou encerrar filiais em qualquer localidade do país e do exterior, por deliberação dos Sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A sociedade não se dissolverá por morte, incapacidade, ou inabilitação de qualquer sócio. Esta continuará com os sócios remanescentes que terão o direito de adquirir as quotas do sócio falecido, incapaz, ou inabilitado, pelo seu valor patrimonial, apurado com base no balanço especial a ser levantado pela sociedade na data do evento.

Parágrafo Primeiro: Em caso de falecimento, incapacidade ou inabilitação, fica assegurado aos herdeiros, sucessores ou meeiros do sócio falecido o direito de substituí-lo na sociedade, com sub-rogação dos direitos e deveres, desde que se manifestem neste sentido no prazo de 60 (sessenta) dias contados do falecimento ou da declaração judicial, transitada em julgado, da incapacidade ou inabilitação.

Parágrafo Segundo: No caso de falecimento, se os herdeiros não desejarem substituir o sócio pré-morto, os haveres relativos ao mesmo serão apurados e pagos em 10 (dez) parcelas mensais, sucessivas e iguais, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o evento, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Em caso de liquidação da sociedade será adotado o procedimento legal, com a nomeação de liquidante, indicando-lhe a forma de liquidação. Realizado o ativo e resolvido o passivo, o saldo remanescente verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das suas quotas de capital.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Declaram os Administradores, já qualificados no preâmbulo, cada um por si, não estarem incursos em qualquer crime previsto em lei, cuja pena impeça-os do exercício da atividade mercantil, conforme disposto no art. 1.011, § 1º da Lei 10.406.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

**Tranquilidade para você
cuidar de todo o resto.**

Rua Bento Gonçalves, 149, Centro, Esteio, RS
+55 51 3473 2219 | +55 51 3473 3213
muzykant.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8628418 em 02/01/2023 da Empresa HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA , CNPJ 03115002000114 e protocolo 224746090 - 20/12/2022. Autenticação: 8F9111A157AFC3B969A599E3193739A2BBB5732. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/474.609-0 e o código de segurança 6kue Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 6/10

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A fim de dirimir eventuais dúvidas insurgentes deste contrato é eleito o foro central da comarca de Esteio/RS.

E, por assim estarem justos e contratados lavram, datam e assinam o presente Contrato Social em 01 (uma) via, e ainda pelos seus sócios obrigam-se por si e por seus herdeiros a cumprir em todas os seus termos.

Esteio, 20 de Dezembro de 2022.

Alessandro Rodrigues da Silva

Daiana Benin de Moraes

**Tranquilidade para você
cuidar de todo o resto.**

Rua Bento Gonçalves, 149, Centro, Esteio, RS
+55 51 3473 2219 | +55 51 3473 3213
muzykant.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8628418 em 02/01/2023 da Empresa HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA , CNPJ 03115002000114 e protocolo 224746090 - 20/12/2022. Autenticação: 8F9111A157AFC3B969A599E3193739A2BBB5732. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/474.609-0 e o código de segurança 6kue Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/474.609-0	RSP2200789970	20/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
984.608.030-15	ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA	02/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

006.187.220-25	DAIANA BENIN DE MORAES	02/01/2023
----------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA , de CNPJ 03.115.002/0001-14 e protocolado sob o número 22/474.609-0 em 20/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8628418, em 02/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Vinícius Fonseca Dias.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
984.608.030-15	ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA	02/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
006.187.220-25	DAIANA BENIN DE MORAES	02/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
984.608.030-15	ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA	02/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
006.187.220-25	DAIANA BENIN DE MORAES	02/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/01/2023

Documento assinado eletronicamente por Vinícius Fonseca Dias, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 02/01/2023, às 13:56.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/474.609-0.





**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, segunda-feira, 02 de janeiro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8628418 em 02/01/2023 da Empresa HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA , CNPJ 03115002000114 e protocolo 224746090 - 20/12/2022. Autenticação: 8F9111A157AFC3B969A599E3193739A2BBB5732. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/474.609-0 e o código de segurança 6kue Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2905487678

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME **ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA** **1º HABILITAÇÃO** **28/12/1999**

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO **06/12/1981, ESTEIO, RS**

4a DATA EMISSÃO **08/11/2024** **4b VALIDADE** **07/11/2034** **ACC** **D**

4c DOC/IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF **6075793106 SJS RS**

4d CPF **984.608.030-15** **5 N° REGISTRO** **01016583720** **9 CAT HAB** **B**

NACIONALIDADE **BRASILEIRO(A)**

FILIAÇÃO
JOSE TELMO GARCIA DA SILVA
NEUSA RODRIGUES DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9 **10** **11** **12**

ACC			
A			
A1			
B		07/11/2034	
B1			
C			
C1			

9 **10** **11** **12**

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL **PORTO ALEGRE, RS**

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
0751819480
RS292323816

RIO GRANDE DO SUL

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Vencimiento / Fecha de Vencimiento – 4c. Documento Identidade / Órgão emissor / Identity Document / Issuing Authority / Documento de Identificação / Autoridad Emissora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiação – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA010165837<209<<<<<<<<<
8112060M3411078BRA<<<<<<<<<4
ALESSANDRO<<RODRIGUES<DA<SILVA

A2M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ESTRADA DOS TRÊS RIOS 1097, SALA 614, FREGUESIA
Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.745-004
21 98135-2677
Licitacaoa2m@gmail.com



CONTRARRAZÕES AO RECURSO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.059/2025

Item 01 – Chromebook

Ilmo. Sr. Pregoeiro,
Equipe de Apoio,
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo – RJ

A2M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, já qualificada nos autos, vem **apresentar** **CONTRARRAZÕES** ao recurso interposto por **Hexa Soft do Brasil**, expondo e requerendo o que segue.

I – SÍNTESE DO RECURSO APRESENTADO

A Recorrente sustenta que o modelo Acer Chromebook Plus Spin 514 – **CP514-4HN-53JP**, ofertado pela Recorrida, **não possuiria leitor de cartão microSD**, tomando como base apenas uma página genérica do site da Acer Brasil.

Ocorre que tal afirmação **não corresponde à realidade técnica do produto**.

II – DO EQUÍVOCO DA RECORRENTE E DA PROVA TÉCNICA DO ATENDIMENTO

A Recorrente utilizou como base **um link genérico**, que não contém as versões completas dos **datasheets** específicos por Part Number (PN). Entretanto, a análise técnica deve obrigatoriamente considerar **os documentos oficiais do fabricante**, tais como **datasheet técnico e manual do usuário**, disponibilizados e anexados nesta licitação.

1. O DATASHEET OFICIAL COMPROVA A EXISTÊNCIA DO LEITOR microSD

No documento "**CP514-4HN-53JP DATASHEET**" fornecido pela própria Acer e juntado aos autos, consta de forma expressa e inequívoca:

“6. Ranhura para cartão microSD”
(Página 2 – Identificação externa do equipamento)

A2M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 ESTRADA DOS TRÊS RIOS 1097, SALA 614, FREGUESIA
 Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.745-004
21 98135-2677
Licitacaoa2m@gmail.com



O item está presente, visível e descrito tecnicamente como **parte integrante da carcaça do equipamento**, comprovando atendimento pleno à exigência:

Exigência do TR:

“Leitor de Cartão de Multimídia: microSD (obrigatório).”

Prova técnica anexada:

O diagrama externo do equipamento, no datasheet, identifica expressamente o componente **microSD slot** instalado de fábrica.

III – O MANUAL OFICIAL TAMBÉM CONFIRMA A EXISTÊNCIA DO LEITOR microSD

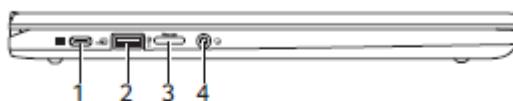
O **Manual do Utilizador – Acer Chromebook Plus 514**, igualmente documento oficial do fabricante, reforça a informação:

Na seção **“Vista esquerda”**, consta:

“3. Ranhura para cartão microSD – Insira um cartão microSD nesta ranhura.”
 (Página 9 do manual)

User Manual_Acer_2.0_A_A

Vista esquerda



#	Ícone	Item	Descrição
1		Porta USB Tipo-C com entrada DC	Liga o transformador USB Tipo-C fornecido a dispositivos USB com um conector USB Tipo-C. Suporta DisplayPort™ por USB-C™.
2		Porta USB	Liga a dispositivos USB.
3		Ranhura para cartão microSD	Insira um cartão microSD nesta ranhura.
4		Tomada de auriculares / altifalante	Liga a dispositivos áudio (por ex. colunas, auscultadores) ou auriculares com microfone.

A2M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 ESTRADA DOS TRÊS RIOS 1097, SALA 614, FREGUESIA
 Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.745-004
21 98135-2677
Licitacaoa2m@gmail.com



Trata-se de **manual oficial**, atualizado e aplicável aos modelos **CB514-4HN**, linha à qual pertence o PN ofertado (CP514-4HN-53JP).

Ou seja: **o equipamento possui a ranhura microSD como característica nativa da linha 4HN**, sem necessidade de qualquer adaptação ou acessório externo.

IV – DO ATENDIMENTO INTEGRAL AO TERMO DE REFERÊNCIA

O equipamento ofertado **atende plenamente** à exigência do Termo de Referência, uma vez que:

- Possui **leitor físico microSD**, integrado à carcaça;
- A funcionalidade é comprovada por **dois documentos oficiais distintos** (Manual + Datasheet);
- O PN ofertado (CP514-4HN-53JP) é **exatamente o modelo descrito nos documentos oficiais**, não havendo divergência técnica.

V – DA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO

A Recorrente baseou-se **apenas em um site comercial**, que não possui detalhamento técnico por PN, o que gerou sua interpretação equivocada.

Já a Recorrida apresentou **provas técnicas completas**, disponibilizadas pelo próprio fabricante, que demonstram:

- Existência do leitor microSD;
- Atendimento integral ao edital;
- Conformidade com o Termo de Referência.

Portanto, **o produto ofertado cumpre rigorosamente** a especificação exigida, não havendo qualquer fundamento para inabilitação da Recorrida.

VI – DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, requer-se:

1. **O NÃO PROVIMENTO** do recurso apresentado pela empresa Hexa Soft do Brasil;
2. **A manutenção da habilitação e classificação** da A2M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
3. O reconhecimento de que o **modelo Acer CP514-4HN-53JP possui leitor microSD**, conforme documentos oficiais apresentados.

A2M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ESTRADA DOS TRÊS RIOS 1097, SALA 614, FREGUESIA
Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.745-004
21 98135-2677
Licitacaoa2m@gmail.com



VII – CONCLUSÃO

Os documentos oficiais juntados comprovam que:

- O recurso da Recorrente baseia-se em **fonte inadequada e incompleta**;
- O equipamento ofertado **possui sim** leitor de cartão microSD;
- O Termo de Referência foi atendido em sua totalidade.

Assim, **o recurso deve ser rejeitado**, mantendo-se a decisão inicial do Pregoeiro.

Termos em que,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2025

(assinatura do representante legal da empresa)

Nome do representante legal: MARCO AURELIO DOS SANTOS GOMES
Cargo do representante legal: SOCIO

A2M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

33.764.824/0001-97

Estrada dos Três Rios 1097, sala 614
Freguesia, Rio de Janeiro – RJ
CEP: 22.745-004

A2M COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:33764824000197

Assinado de forma digital por A2M
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:33764824000197
Dados: 2025.12.10 09:00:27 -03'00'

acer



Acer Chromebook Plus 514

Acer Chromebook Plus Enterprise 514

MANUAL DO UTILIZADOR

© 2024. Todos os Direitos Reservados.

Acer Chromebook Plus 514 / Acer Chromebook Plus Enterprise 514

Inclui: CB514-4H / CB514-4HN / CB514-4HT / CBE594-1 / CBE594-1T

Esta revisão: 11/2024



Importante

Este manual contém informação de propriedade protegida por direitos de autor. A informação contida neste manual está sujeita a alterações sem aviso prévio. As imagens aqui apresentadas servem apenas de referência, e podem conter informação ou funcionalidades que não se aplicam ao seu computador. O Grupo Acer não se responsabilizar por erros ou omissões técnicas nem editoriais presentes neste manual.

Registe o seu produto Acer

Aceda a www.acer.com/register-product, e inicie a sessão ou use o seu Acer ID para registar o seu produto.

Uma vez concluído, pode revê-lo na página “Os meus produtos”.

Número do modelo: _____

Número de série: _____

Data de compra: _____

Local de compra: _____



ÍNDICE

Como começar	4
Ligar o seu Chromebook	4
Selecionar as suas definições de idioma	4
Ligar a uma rede	4
Aceitar os Termos do Serviço	4
Início de sessão pela primeira vez	4
Criar uma nova Conta Google	4
Navegar como convidado	4
Visita guiada ao seu Acer	
Chromebook	5
Vista frontal.....	5
Vista do teclado	6
Teclas de função.....	7
Atalhos comuns de teclado.....	8
Painel táctil.....	8
Vista esquerda.....	9
Informação USB do tipo A	9
Informação USB Tipo-C.....	10
Vista direita	10
Vista de baixo	11
Perguntas frequentes	12
Obter ajuda ou mais informações	13

COMO COMEÇAR

Ligar o seu Chromebook

No Chromebook, prima o botão de energia. Surge um ecrã "Boas-vindas" quando o Chromebook arrancar pela primeira vez.

Selecionar as suas definições de idioma

Use a lista pendente "Idioma" para escolher o seu idioma predefinido. Se existir mais do que uma maneira de escrever no seu idioma, também poderá ser-lhe pedido que selecione o método de introdução via teclado.

Ligar a uma rede

Selecione uma rede da lista "Ligar a rede" para se ligar à Internet. Se o acesso à rede estiver protegido, precisa de uma palavra-passe de acesso para se ligar.

Aceitar os Termos do Serviço

Quando se ligar a uma rede, aceite os Termos de Serviço. O seu Chromebook transfere então quaisquer actualizações de sistema disponíveis para receber automaticamente as funcionalidades mais recentes do ChromeOS.

Início de sessão pela primeira vez

Criar uma nova Conta Google

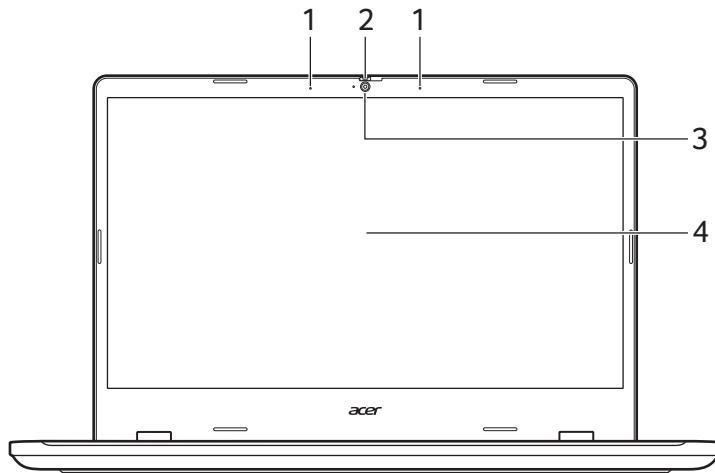
Pode criar uma nova Conta Google, se ainda não tiver uma. Selecione **Criar Conta Google** à direita para configurar uma nova conta. Uma Conta Google dá-lhe acesso a serviços úteis na Internet desenvolvidos pela Google, como Gmail, Google Drive e Google Calendar.

Navegar como convidado

Também pode usar o Chromebook sem uma Conta Google selecionando **Navegar como Convidado** à esquerda.

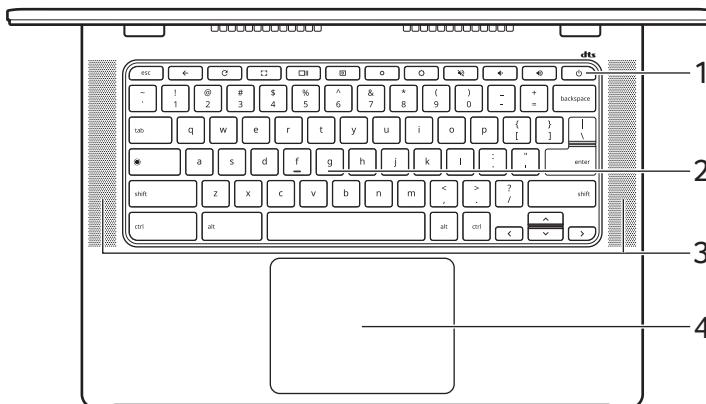
VISITA GUIADA AO SEU ACER CHROMEBOOK

Vista frontal



#	Ícone	Item	Descrição
1		Microfone	Microfone interno para gravação de som.
2		Persiana da webcam	Deslize a persiana para a esquerda, para tapar a webcam. Deslize para a direita para a destapar.
3		Webcam	Webcam para comunicações vídeo. <i>Uma luz junto da webcam indica que a webcam está ativa.</i>
4		Ecrã	Apresenta a saída do Chromebook, suporte para opção tátil ou não tátil.

Vista do teclado



#	Ícone	Item	Descrição
1		Botão de alimentação	Liga e desliga o Chromebook.
2		Teclado	Para introduzir dados no seu Chromebook.
3		Altifalantes	Obtenha saída de áudio em estéreo.
4		Teclado tátil / botão de clique	<p>Dispositivo apontador, sensível ao toque, que funciona como o rato de um Chromebook.</p> <p><i>Premir em qualquer parte do painel funciona como o botão esquerdo do rato.</i></p> <p><i>Se premir em qualquer lado com dois dedos, o efeito é igual ao do botão direito do rato.</i></p>

Teclas de função

O Chromebook usa teclas de função ou combinações de teclas para aceder à maior parte dos comandos de hardware e de software, tais como a luminosidade do ecrã e o volume. Cada tecla de função dedicada tem uma função específica.

Ícone	Função	Descrição
	Anterior	Ir para a página anterior.
	Recarregar	Recarregar a página actual.
	Ecrã completo	Abre a página em modo de ecrã completo.
	Janela seguinte	Muda para a janela seguinte.
	Imagen de ecrã	Tira imagem de ecrã.
	Reducir luminosidade	Diminui a luminosidade do ecrã.
	Aumentar luminosidade	Aumenta a luminosidade do ecrã.
	Sem Som	Desliga a saída áudio.
	Diminuir volume	Diminui o volume.
	Aumentar volume	Aumenta o volume.
	Iniciador	Abre o painel de aplicações.

Atalhos comuns de teclado

Pode usar atalhos para concluir algumas tarefas mais rapidamente.

Atalhos de teclado	Descrição
Ctrl + 	Tira imagem de ecrã.
Alt + 	Comuta o caps lock.
Alt + 	Projeta o seu ecrã.

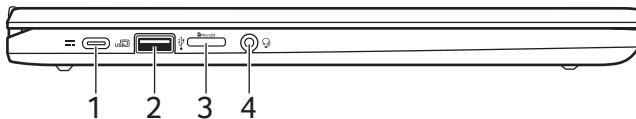
Nota: Para uma lista completa dos atalhos de teclado, prima Ctrl + Alt + /

Painel táctil

O teclado tátil integrado é um dispositivo apontador sensível ao movimento na sua superfície. Isto significa que o cursor responde ao movimento dos seus dedos do utilizador ao tocar a superfície do teclado tátil.

Ação	Gesto
Clique	Prima qualquer parte do teclado tátil.
Toque com dois dedos (ou alt-clique)	Tocar no painel tátil com dois dedos ou premindo (e mantendo premido) Alt no teclado e tocando no painel tátil com um dedo equivalem ambos a um "clique direito" num rato de Chromebook.
Arrastar com dois dedos	Desloque dois dedos no teclado tátil e move-os para cima e para baixo para arrastar verticalmente, para a esquerda e direita para arrastar horizontalmente.
Arrastar e largar	Selecione o item que pretende mover com um dedo. Com um segundo dedo, move o item. Liberte ambos os dedos para largar o item. (Este gesto funciona para ficheiros, não para janelas ou ícones.)

Vista esquerda



#	Ícone	Item	Descrição
1		Porta USB Tipo-C com entrada DC	Liga o transformador USB Tipo-C fornecido a dispositivos USB com um conector USB Tipo-C. Suporta DisplayPort™ por USB-C™.
2		Porta USB	Liga a dispositivos USB.
3		Ranhura para cartão microSD	Insira um cartão microSD nesta ranhura.
4		Tomada de auriculares / altifalante	Liga a dispositivos áudio (por ex. colunas, auscultadores) ou auriculares com microfone.

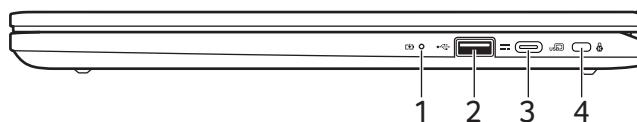
Informação USB do tipo A

- As portas compatíveis com USB 3.2 Gen 1 são azuis.
- Compatível com dispositivos USB 3.2 Gen 1 e anteriores.
- Para melhor desempenho, utilize dispositivos com certificação USB 3.2 Gen 1.
- Definido pela especificação USB 3.2 Gen 1 (USB SuperSpeed).

Informação USB Tipo-C

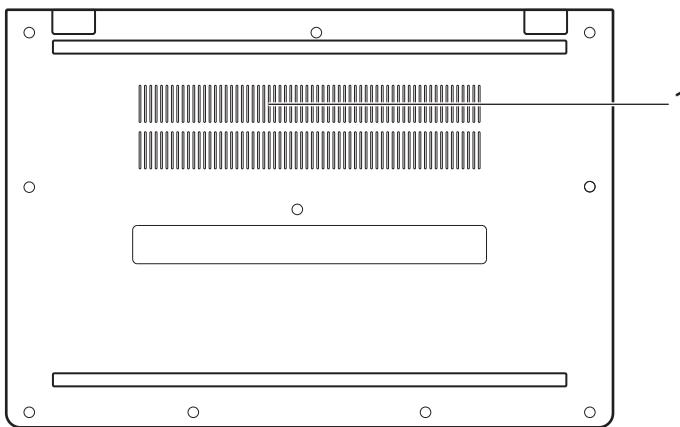
- USB 3.2 Gen 1 com velocidades de transferência de até 5 Gbps.
- Suporte para saída áudio/vídeo DisplayPort™.
- Até 3 A a 5 V DC para carga USB.
- Entrada DC: requer um transformador ou fonte de alimentação com 45 W (predefinido) ou 65 W a 5~20 V.
Para um desempenho ideal, use um transformador com certificação Acer ou dispositivo de Alimentação USB (USB Power Delivery).

Vista direita



#	Ícone	Item	Descrição
1		Indicador da bateria	Indica o estado da bateria do Chromebook. A carregar: A luz é âmbar quando a bateria está a carregar. Totalmente carregado: A luz é azul no modo CA.
2		Porta USB	Liga a dispositivos USB.
3		Porta USB Tipo-C com entrada DC	Liga o transformador USB Tipo-C fornecido a dispositivos USB com um conector USB Tipo-C. Suporta DisplayPort™ por USB-C™.
4		Ranhura para cadeado Kensington	Liga a um cadeado de segurança compatível com Kensington.

Vista de baixo



#	Ícone	Item	Descrição
1		Ventilação e ventoinha de arrefecimento	Permite ao Chromebook manter-se fresco. <i>Não tape nem obstrua as aberturas.</i>

PERGUNTAS FREQUENTES

Pergunta	Resposta
Que software é compatível com um Chromebook?	Chromebooks usam aplicações da Google Play Store e da web. Existem aplicações para ser produtivo, criativo, desfrutar de filmes e séries, jogar jogos e muito mais.
Como posso obter mais aplicações?	Pode obter mais aplicações da Google Play Store  ou da web.
Posso usar o software Microsoft Office?	Chromebooks funcionam com o Microsoft® Office. Quer seja o Word, Excel® ou PowerPoint®, pode facilmente encontrar as aplicações na web.
Onde posso encontrar os meus ficheiros?	Todos os seus ficheiros são armazenados na aplicação Ficheiros  . Encontre a aplicação clicando no ícone do Iniciador  e pesquisando "Files".
Como faço para transferir os meus ficheiros locais?	Transfira os seus ficheiros locais usando um dispositivo de armazenamento compatível. O seu Chromebook é compatível com a maioria dos dispositivos de armazenamento externos (por exemplo, pens USB, discos rígidos removíveis). Pode também carregar os seus ficheiros, fotos e vídeos para Google Drive. Depois de configurar o seu Chromebook com a sua Conta Google, poderá aceder aos seus ficheiros na Drive.
Porque é que o meu Chromebook necessita das informações da minha conta Google?	Irá usar a sua conta Google para iniciar sessão no Chromebook. É a mesma conta que usa para os serviços da Google, como Gmail e Drive. O seu Chromebook usa as informações da sua conta para registá-lo automaticamente em aplicações e serviços.

Pergunta	Resposta
Como efetuo a configuração para o meu filho?	Se quiser configurar controlos parentais para o seu filho, é importante que inicie sessão usando a conta Google pessoal do seu filho. Se ele ainda não tiver uma, pode criar uma durante o processo de início de sessão no seu Chromebook. Poderá adicionar a conta escolar do seu filho depois de concluir a integração do dispositivo.

Obter ajuda ou mais informações

Para informação sobre:	Consulte a secção:
------------------------	--------------------

Ajuda do Chromebook	Abra a aplicação Explorar  no seu Chromebook.
ChromeOS	google.com/support/chromebook/



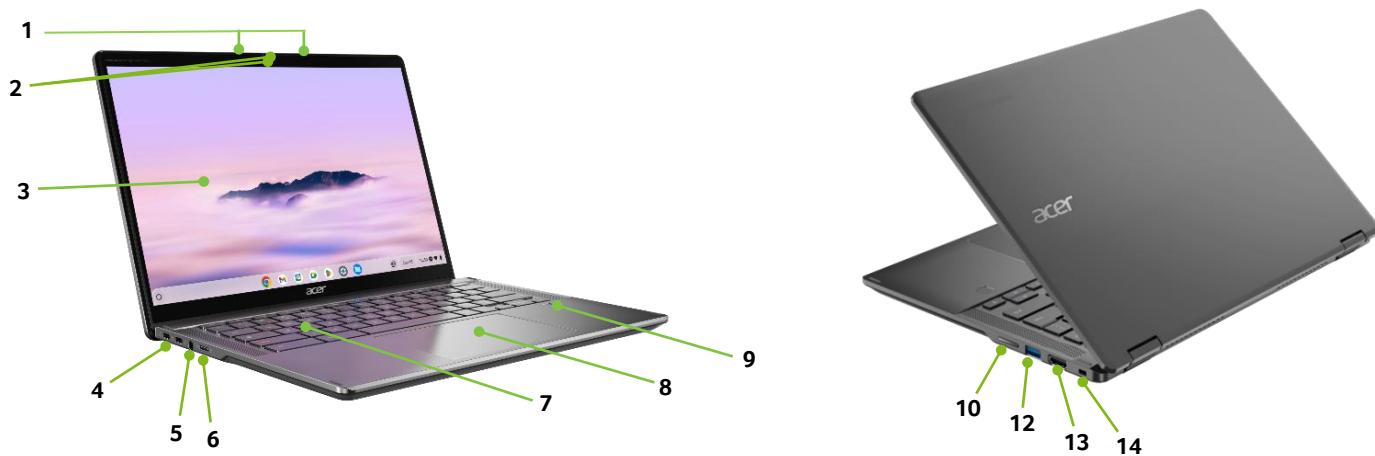
Chromebook Plus Spin 514

CP514-4HN-53JP

Acer Chromebook Plus Spin 514

- Processador Intel® Core™ 5 com 10 núcleos
- *Novos processadores Intel com núcleo de processamento de inteligência artificial integrado
- Tela 14", touchscreen com proteção antimicrobiana Corning Gorilla® Glass, IPS, resolução WUXGA de 1920 x 1200, proporção de 16:10, contraste de 1000:1 com ângulo de visão de até 85°
- Memória RAM LPDDR5X
- 256 GB de armazenamento em SSD NVMe
- Sistema Operacional Chrome OS
- Webcam possui bloqueio privativo para quando não estiver sendo usada
- Chip TPM (Trusted Platform Module H1 para Chromebooks) para garantir a segurança de dados
- Notebook com certificados de resistência Militar MIL-STD 810 H, Energy Star® e Epeat™
- *Bateria de longa duração até 10 horas
- 2x portas USB Tipo-C® Thunderbolt™ 4





Características externas

- | | |
|--|--|
| 1. 2x Microfones | 7. Teclado |
| 2. Webcam com bloqueio privativo | 8. Touchpad |
| 3. Tela de 14" | 9. Leitor biométrico (Fingerprint reader) integrado próximo ao teclado |
| 4. 2x portas USB Tipo-C® Thunderbolt™ 4 energizadas para alimentação | 10. Botão de aumentar e diminuir volume |
| 5. Entrada padrão combo para alto falante e microfone | 11. Porta USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps) |
| 6. Ranhura para cartão microSD | 12. Porta HDMI®1.4 |
| | 13. Trava Kensington |
| | 14. Porta USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps) |

Material utilizado na construção

- Produto:
- Tampa traseira da tela: Alumínio
 - Restante do chassis: Plástico

Embalagem:

- Papelão

Sistema Operacional

Chrome OS 64-bits

Processador

Intel® Core™ 5 (Novos processadores Intel com núcleo de processamento de inteligência artificial integrado)
 10 núcleos (2 Performance-cores, 8 Efficient-cores)
 12 threads
 Frequência: até 5 GHz
 12 MB Intel® Smart Cache

Memória

8 GB RAM LPDDR5x de até 5200 MHz (memória em chip soldada na placa mãe não expansível)

Tela

14" Touchscreen com proteção antimicrobiana Corning Gorilla® Glass painel de LED IPS (In-Plane-Switching) com ângulo de visão de até 85°
 ***Compatível com caneta touchscreen Active Stylus [não inclusa com o produto](#)
 Resolução: WUXGA (Wide Ultra Extended Graphics Array) 1920 x 1200
 Proporção: 16:10
 Taxa de atualização: 60 Hz
 Brilho: 400 nits
 Tempo de resposta: 30 ms
 Contraste: 1000:1
 Espaço de cor (color gamut): NTSC 45%

Gráficos

Intel® Graphics com memória compartilhada com a memória RAM

Áudio e microfone

- 2x Alto-Falantes estéreo de 2 Watts cada com saídas na lateral do teclado
- Tecnologia DTS Audio previne o áudio distorcido
- 2x Microfones
- Tecnologia com redução de ruído de fundo feito por inteligência artificial
 - Compatível com Google Assistant™Lab Certification (ART)

Armazenamento e slot

256 GB SSD NVMe PCIe 3.0 x4 M.2 2280

- Slot dedicado ocupado M.2 2280, compatível com barramento PCIe 3.0 x4 NVMe de até 512 GB. (Não acompanha o produto)

Webcam

Com bloqueio privativo, resolução Full HD de 1920 x 1080 gravação de áudio e vídeo em 1080p à 60 FPS com recurso TNR (redução de ruído temporário) e auto captura de facial

Wi-Fi

- Wi-Fi redi sem cabo:
- Wi-Fi 6E
- 802.11 a/b/g/n/ac + ax wireless
- Três bandas com frequências de: 2.4 GHz, 5 GHz e 6 GHz
- Com tecnologia MU-MIMO 2x2
- Supporte ao Bluetooth® 5.1 ou superior

Controle

Senha para BIOS e HD

Segurança

Chip TPM (Trusted Platform Module H1 para Chromebooks)

Dimensões e pesos

- Sem embalagem:
- 319.6 (L) x 229.9 (P) x 20.9 (A) mm
 - 1.45 kg
- Com embalagem (aproximadamente):
- 363.9 (L) x 241.8 (P) x 22.98 (A) mm
 - 2.50 kg

Alimentação e bateria

- **Fonte de alimentação:
 • Externa de 65 Watts bivolt de 100 à 240 Volts com cabo de 3 pinos padrão do Brasil, certificação do INMETRO e cabo Tipo-C para conectar ao notebook
- Bateria:
 • De até 4590 mAh com 3 células íon de lítio de 53 Watts / hora
- Autonomia da bateria de até 10 horas (dependendo das condições de uso)

Teclado e touchpad

- Teclado:
- Tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT 2
- Touchpad:
- Funcionalidade de clique em qualquer lugar toque com um dedo para o botão esquerdo, toque com dois dedos para clicar com o botão direito e rolagem com os dois dedos
 - Resistente à umidade
 - Sem zona morta
 - OceanGlass™ Touchpad

Certificações e testes

Testes realizados no notebook: Resistência a alta e baixa temperatura, umidade, peso, pressão, acústica, derramamento de líquidos, queda, choque, vibração, imunidade a descargas eletrostáticas, vida útil do teclado e dobradiça da tela

Certificações:

Alta temperatura (MIL-STD 810H), baixa temperatura (MIL-STD 810H), chuva (MIL-STD 810H), umidade (MIL-STD 810H), vibração (MIL-STD 810H), choque mecânico (MIL-STD 810H), areia e poeira (MIL-STD 810F). Queda livre fora da embalagem de até 122cm (MIL-STD 810H). Queda livre embalado de até 122cm (MIL-STD 810H). ENERGY STAR® e EPEAT™

Observações do produto

Este produto não possui leitor de CD/DVD

Este produto não possui entrada para cabo de rede internet RJ-45

Não é possível realizar upgrades de componentes ou chips que são soldados na placa mãe

Conteúdo da embalagem

Chromebook Plus Spin 514 Acer
 Fonte de alimentação do Chromebook
 Manual em português do Brasil
 Termo de garantia

Garantia

1 ano

Cor

Cinza aço

Código ANATEL

12069-21-04423 (Referente ao módulo de Wi-Fi)

PN

NX.KWCAL.001

NCM

8471.30.12

UPC

195133262538

EAN

4711474163905



Comissão Permanente de Pregão II

**DESPACHO DE RECURSO REFERENTE AO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.059/2025**

Processo Licitatório nº: 3.139/2025

Processo Recurso nº: 46.918/2025

Referência: Pregão Eletrônico nº 90.059/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO de Chromebooks e Gabinetes de Recarga para equipar e estruturar os laboratórios de informática das Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino Municipal, pelo período de 01 (um) ano.

Trata-se de RECURSO interposto pela empresa HEXA SOFT DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA ME, CNPJ nº 03.115.002/0001-14, com endereço na Av. Padre Claret, 121, Sala 404, Centro, Esteio/RS, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, tempestivamente, contra os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 90.059/2025.

Em tempo, informamos que esta Pregoeira e Equipe de Apoio foram designados com base na Portaria nº 631, de 10 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Nova Friburgo em 10 de março de 2025, que constituiu a Comissão Permanente de Pregão II, para julgamento das licitações da Administração Municipal na modalidade Pregão.

Cumpridas as formalidades legais, registra-se a interposição de Recurso Administrativo, conforme comprovam os documentos acostados aos autos.

I. DAS PRELIMINARES

Abrimos o prazo para recursos com a data limite de 09/12/2025, tendo a empresa HEXA SOFT DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA ME



Comissão Permanente de Pregão II

interposto recurso em 04/12/2025, conforme questionamentos anexados aos autos às fls. 02 e 03.

Por uma simples análise do presente recurso, verifica-se que o mesmo foi enviado com os requisitos necessários para sua apreciação, apresentando-se com os documentos necessários e tempestivamente, reunindo as hipóteses legais intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade.

II. DAS ALEGAÇÕES DA SOLICITANTE

A empresa recorrente interpôs recurso contra a habilitação da empresa A2M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.764.824/0001-97, vencedora do item 01 do certame e doravante denominada recorrida, alegando, em síntese:

- i) Que o edital exige que o equipamento ofertado atenda, entre outras especificações, ao requisito "Leitor de Cartão de Multimídia: MICRO-SD 1";
- ii) Que a recorrida ofertou o modelo ACER CP514-4HN-53JP e este, conforme o catálogo técnico disponível no site oficial da Acer, não apresenta o referido leitor de cartão microSD;
- iii) Que o Termo de Referência é claro ao vedar o uso de adaptadores externos para atender requisitos de conectividade (Wi-Fi e Bluetooth), o que reforça a intenção da Administração de exigir conformidade plena e nativa dos equipamentos;
- iv) Que tal inconformidade compromete a funcionalidade e a acessibilidade do equipamento para os usuários finais, e a aceitação do equipamento configuraria violação ao princípio da legalidade e da isonomia, comprometendo a finalidade da contratação.



Comissão Permanente de Pregão II

III. DO PEDIDO

A recorrente requer a inabilitação da empresa recorrida, a convocação da próxima empresa classificada e a devida publicação da decisão, garantindo a transparência e publicidade do certame.

IV. DAS CONTRARRAZÕES

A empresa A2M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora do item 01, apresentou contrarrazões recursais na data de 10/12/2025, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de divulgação do recurso, sendo tais contrarrazões, portanto, tempestivas, conforme o disposto no art. 164, §4º da Lei 14.133/21.

Em síntese, a recorrida alega em suas contrarrazões de fls. 15 a 33:

- i) Que o recurso da recorrente se baseia em informação retirada de página genérica do site da fabricante Acer, sem levar em consideração as versões completas dos datasheets específicos por Part Number (PN);
- ii) Que a análise técnica deve considerar os documentos oficiais do fabricante disponibilizados na licitação, como datasheet técnico e manual do usuário;
- iii) Que o datasheet do modelo CP514-4HN-53JP traz a informação de que a carcaça do aparelho possui ranhura para cartão microSD;
- iv) Que o manual do Acer Chromebook Plus 514, atualizado e aplicável aos modelos CB514-4HN, igualmente informa que o equipamento apresenta tal ranhura na parte esquerda do aparelho, sendo esta uma característica nativa da linha 4HN, linha à qual pertence o PN ofertado.

V. DA ANÁLISE DA PREGOEIRA

Diante do exposto, considerando se tratar de questões técnicas, encaminho o presente processo, nos termos do subitem 26.11 do Edital do Pregão Eletrônico nº



Comissão Permanente de Pregão II

90.059/2025, à Secretaria Municipal de Educação, para análise dos aspectos técnicos recorridos, a fim de subsidiar a decisão desta Pregoeira.

Comunico que a decisão final do recurso deverá ser proferida pela pregoeira até a data limite de 02/01/2026 (sexta-feira).

Nova Friburgo, 11 de dezembro de 2025.

Karla Braga Machado

Pregoeira – Comissão Permanente de Pregão II

Matrícula: 990.996



NOVA FRIBURGO

P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A
D E E D U C A Ç Ã O

Nova Friburgo, 18 de dezembro de 2025.

De: Secretaria de Educação / Setor de Informática

Para: Comissão Permanente de Pregão II

Trata-se o presente processo administrativo de Recurso interposto pela empresa **HEXA SOFT DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 03.115.002/0001-14, contra a habilitação da empresa **A2M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, declarada vencedora do ITEM 1 do Pregão Eletrônico nº 90.059/2025,

Em síntese, a empresa recorrente sustenta que a habilitação da empresa vencedora do certame não deve prosperar, por não atender integralmente às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

Em suas contrarrazões, a empresa A2M Comércio e Serviços Ltda. argumentou que o modelo ofertado pertence à mesma série de equipamentos, apresentando configurações superiores às disponibilizadas no site indicado pela recorrente. Ressaltou, ainda, que o equipamento utilizado como base para o recurso corresponde ao modelo básico de entrada, existindo, portanto, uma gama de equipamentos com a mesma nomenclatura, mas com diferentes configurações.

Em análise realizada pela comissão técnica, e considerando os argumentos apresentados nos recursos das empresas, verificamos que a documentação encaminhada em seus catálogos, bem como o exposto em suas contrarrazões, está revestida da presunção de veracidade. Cabe a esta comissão ater-se ao que foi ofertado, utilizando como comprovação os documentos anexados ao processo licitatório.

Ressaltamos que o processo licitatório constitui ato contínuo até a entrega do material, sendo certo que, caso este não esteja em conformidade com as especificações solicitadas, não será aceito. Tal situação poderá ensejar a aplicação de sanções administrativas, bem como das penalidades previstas no edital.



NOVA FRIBURGO

P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A
D E E D U C A Ç Ã O

É certo que, em determinadas circunstâncias, não são apresentados equipamentos completos de séries em sites comerciais, ficando as informações restritas a fornecedores e representantes das empresas. Nesses casos, a forma correta de comprovação consiste na apresentação de documentos técnicos, como *datasheets*, *Part Number (PN)*, entre outros. Conforme verificado no manual anexado às contrarrazões, em sua página 6, consta que o referido documento contempla os modelos (CB514-4H / CB514-4HN / CB514-4HT / CBE594-1 / CBE594-1T), demonstrando, assim, que o manual respalda e corrobora a conformidade de diversos equipamentos, abrangendo diferentes famílias e séries.

Desta feita, entendemos não haver razão para dar provimento ao recurso impetrado pela HEXA SOFT DO BRASIL Indústria, Comércio, Exportação e Importação Ltda. ME, inscrita no CNPJ nº 03.115.002/0001-14, contra a habilitação da empresa A2M Comércio e Serviços Ltda., tendo em vista que a empresa vencedora do certame apresentou a documentação para análise e comprometeu-se, mediante apresentação documental, a cumprir integralmente o que foi estabelecido no Termo de Referência.

Sendo o que há para expor, por ora, despeço-me, colocando-me à disposição para esclarecimentos de quaisquer dúvidas sobre o caso em tela, e renovando, desde já, o voto da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Douglas Pereira Martins
Matr.: 302.466

Eraldo Alves da Silva Junior
Matr.: 116272

Caroline Moura Klein
Secretaria Municipal de Educação
Mat.: 990953



Douglas Martins <douglasmartins@sme.novafriburgo.rj.gov.br>

Solicitação de Informações - Pregão Eletrônico nº 90.059/2025 – P.A. 3.139/2025

2 mensagens

Douglas Martins <douglasmartins@sme.novafriburgo.rj.gov.br>

16 de dezembro de 2025 às 15:11

Para: Licitacaoa2m@gmail.com

Cco: Dpmmartinsnf <dpmmartinsnf@gmail.com>, Douglas Martins <douglasmartins@sme.novafriburgo.rj.gov.br>

Prezado, boa tarde!

Considerando o recurso interposto pela empresa HEXA SOFT DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 03.115.002/0001-14, referente ao Pregão Eletrônico nº 90.059/2025 – P.A. 3.139/2025, solicito, se possível, o envio das informações abaixo, a fim de subsidiar de forma clara e consistente a resposta ao referido recurso:

Link para download do manual ou datasheet diretamente no site do fabricante;

Alternativamente, e-mail oficial do fabricante contendo as especificações;

Part Number (PN) de aparelho idêntico ao ofertado.

O objetivo desta solicitação é assegurar a transparência do certame e garantir que o ato administrativo esteja em conformidade com os Princípios da Administração Pública, promovendo o melhor resultado para a municipalidade.

Att

--

Sua foto ou logo **Douglas Martins**

Suporte de TI | Informática
PMNF

22998393116 | 22998393116

douglasmartins@sme.novafriburgo.rj.gov.br

<https://www.pmnf.rj.gov.br>

Rua Antônio Lopes Sertã

Crie a sua [própria assinatura](#)

A2M COMERCIO <licitacaoa2m@gmail.com>

Para: Douglas Martins <douglasmartins@sme.novafriburgo.rj.gov.br>

16 de dezembro de 2025 às 15:53

Ilmo. Sr. Pregoeiro,

Em atenção à solicitação encaminhada acerca do recurso administrativo interposto pela empresa **HEXA SOFT DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA ME**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 90.059/2025 – Processo Administrativo nº 3.139/2025**, vimos, respeitosamente, prestar os esclarecimentos solicitados, com o objetivo de subsidiar de forma clara, técnica e transparente a análise do recurso.

1. Link para download do manual/datasheet diretamente no site do fabricante

O **manual oficial do fabricante Acer**, aplicável à linha do equipamento ofertado, encontra-se disponível no site institucional da Acer, no seguinte endereço:

Manual do Usuário – Acer Chromebook Plus 514 / Plus Enterprise 514

<https://www.acer.com/support>

(Caminho: Suporte → Manuais → Chromebook Plus 514 – modelos CB514-4H / CB514-4HN)

outro caminho para quem é parceiro Acer é o <https://dtm.ctrl365.com.br/acer/parceiros/public/product/1066>

Para comprovação que é Ofical Acer, temos o modelo comercializado internacionalmente no link: https://global-download.acer.com/GDFiles/Document/User%20Manual/User%20Manual_Acer_1.0_A_A.pdf?acerid=637468189997643563

O manual é válido para os modelos da série **CB514-4HN**, que corresponde à família do equipamento ofertado no certame.

2. Datasheet técnico oficial do equipamento ofertado

Segue **datasheet técnico oficial do modelo Acer Chromebook Plus Spin 514 – CP514-4HN-53JP**, fornecido pelo fabricante e amplamente utilizado por distribuidores autorizados:

Datasheet – Acer Chromebook Plus Spin 514 (CP514-4HN-53JP)

(Documento técnico oficial anexado a este e-mail)

Ressaltamos que, no referido datasheet, consta expressamente a seguinte especificação:

“Ranhura para cartão microSD”, integrante da estrutura física do equipamento.

3. Part Number (PN) do equipamento ofertado

O Part Number (PN) do equipamento ofertado e habilitado no certame é:

PN: NX.KWCAL.001

Modelo: Acer Chromebook Plus Spin 514

Código completo: CP514-4HN-53JP

Este PN é **idêntico ao equipamento ofertado**, conforme documentação técnica apresentada, não havendo qualquer divergência entre modelo, série ou características técnicas.

4. Esclarecimento técnico complementar

Cumpre esclarecer que **páginas comerciais do site da Acer Brasil** nem sempre apresentam o detalhamento técnico completo por **Part Number**, razão pela qual a comprovação técnica deve ser realizada por meio de:

- Manual oficial do fabricante;
- Datasheet técnico específico do PN;
- Documentação oficial disponibilizada pela Acer.

Ambos os documentos confirmam, de forma inequívoca, que o equipamento **possui leitor de cartão microSD nativo**, atendendo integralmente à exigência constante no Termo de Referência.

5. Conclusão

Diante das informações e documentos apresentados, resta comprovado que o equipamento ofertado pela **A2M Comércio e Serviços Ltda**:

- ✓ Atende integralmente às especificações técnicas do Termo de Referência;
- ✓ Possui leitor de cartão **microSD** integrado;
- ✓ Está corretamente identificado pelo **PN CP514-4HN-53JP (NX.KWCAL.001)**.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, reafirmando nosso compromisso com a transparência, a legalidade e o interesse público.

Atenciosamente,

Cristiano

21 99149-6177

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **CP514-4HN-53JP DATASHEET.pdf**
1079K

 **User Manual_Acer_2.0_A_A.pdf**
1662K

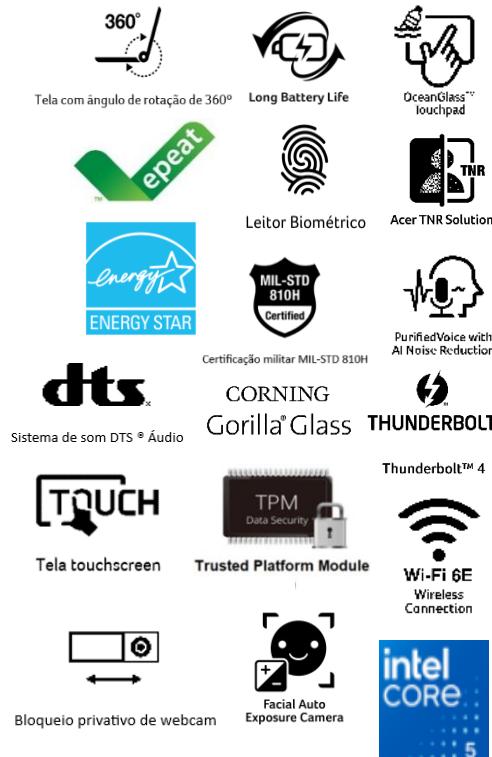


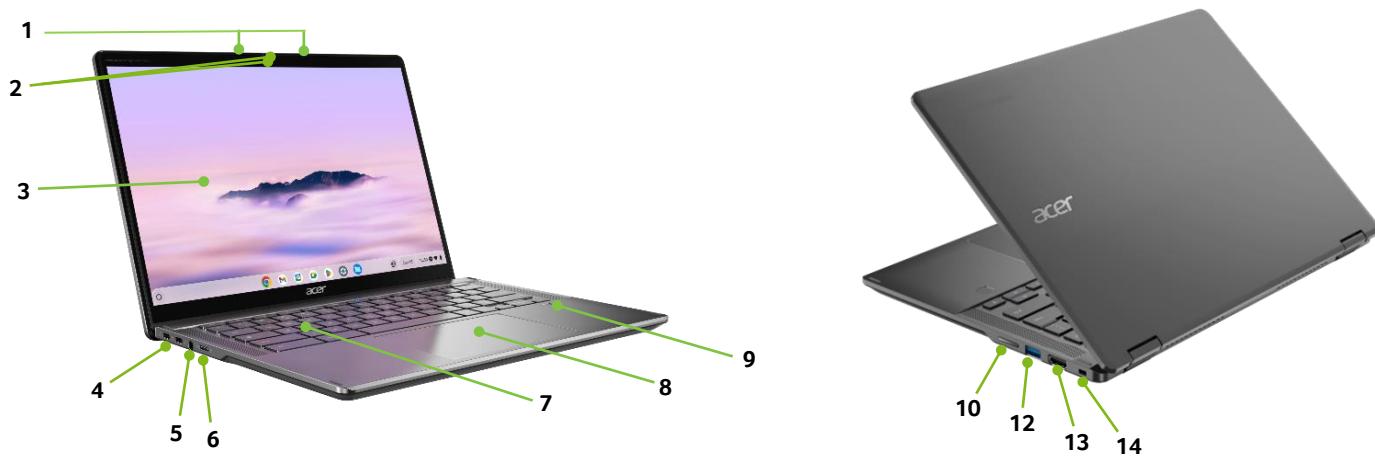
Chromebook Plus Spin 514

CP514-4HN-53JP

Acer Chromebook Plus Spin 514

- Processador Intel® Core™ 5 com 10 núcleos
- *Novos processadores Intel com núcleo de processamento de inteligência artificial integrado
- Tela 14", touchscreen com proteção antimicrobiana Corning Gorilla® Glass, IPS, resolução WUXGA de 1920 x 1200, proporção de 16:10, contraste de 1000:1 com ângulo de visão de até 85°
- Memória RAM LPDDR5X
- 256 GB de armazenamento em SSD NVMe
- Sistema Operacional Chrome OS
- Webcam possui bloqueio privativo para quando não estiver sendo usada
- Chip TPM (Trusted Platform Module H1 para Chromebooks) para garantir a segurança de dados
- Notebook com certificados de resistência Militar MIL-STD 810 H, Energy Star® e Epeat™
- *Bateria de longa duração até 10 horas
- 2x portas USB Tipo-C® Thunderbolt™ 4





Características externas

- | | |
|--|--|
| 1. 2x Microfones | 7. Teclado |
| 2. Webcam com bloqueio privativo | 8. Touchpad |
| 3. Tela de 14" | 9. Leitor biométrico (Fingerprint reader) integrado próximo ao teclado |
| 4. 2x portas USB Tipo-C® Thunderbolt™ 4 energizadas para alimentação | 10. Botão de aumentar e diminuir volume |
| 5. Entrada padrão combo para alto falante e microfone | 11. Porta USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps) |
| 6. Ranhura para cartão microSD | 12. Porta HDMI®1.4 |
| | 13. Trava Kensington |
| | 14. Porta USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps) |

Material utilizado na construção

- Produto:
- Tampa traseira da tela: Alumínio
 - Restante do chassis: Plástico

Embalagem:

- Papelão

Sistema Operacional

Chrome OS 64-bits

Processador

Intel® Core™ 5 (Novos processadores Intel com núcleo de processamento de inteligência artificial integrado)
 10 núcleos (2 Performance-cores, 8 Efficient-cores)
 12 threads
 Frequência: até 5 GHz
 12 MB Intel® Smart Cache

Memória

8 GB RAM LPDDR5x de até 5200 MHz (memória em chip soldada na placa mãe não expansível)

Tela

14" Touchscreen com proteção antimicrobiana Corning Gorilla® Glass painel de LED IPS (In-Plane-Switching) com ângulo de visão de até 85°
 ***Compatível com caneta touchscreen Active Stylus [não inclusa com o produto](#)
 Resolução: WUXGA (Wide Ultra Extended Graphics Array) 1920 x 1200
 Proporção: 16:10
 Taxa de atualização: 60 Hz
 Brilho: 400 nits
 Tempo de resposta: 30 ms
 Contraste: 1000:1
 Espaço de cor (color gamut): NTSC 45%

Gráficos

Intel® Graphics com memória compartilhada com a memória RAM

Áudio e microfone

- 2x Alto-Falantes estéreo de 2 Watts cada com saídas na lateral do teclado
- Tecnologia DTS Audio previne o áudio distorcido
- 2x Microfones
- Tecnologia com redução de ruído de fundo feito por inteligência artificial
 - Compatível com Google Assistant™Lab Certification (ART)

Armazenamento e slot

256 GB SSD NVMe PCIe 3.0 x4 M.2 2280

- Slot dedicado ocupado M.2 2280, compatível com barramento PCIe 3.0 x4 NVMe de até 512 GB. (Não acompanha o produto)

Webcam

Com bloqueio privativo, resolução Full HD de 1920 x 1080 gravação de áudio e vídeo em 1080p à 60 FPS com recurso TNR (redução de ruído temporário) e auto captura de facial

Wi-Fi

- Wi-Fi redi sem cabo:
- Wi-Fi 6E
- 802.11 a/b/g/n/ac + ax wireless
- Três bandas com frequências de: 2.4 GHz, 5 GHz e 6 GHz
- Com tecnologia MU-MIMO 2x2
- Supporte ao Bluetooth® 5.1 ou superior

Controle

Senha para BIOS e HD

Segurança

Chip TPM (Trusted Platform Module H1 para Chromebooks)

Dimensões e pesos

- Sem embalagem:
- 319.6 (L) x 229.9 (P) x 20.9 (A) mm
 - 1.45 kg
- Com embalagem (aproximadamente):
- 363.9 (L) x 241.8 (P) x 22.98 (A) mm
 - 2.50 kg

Alimentação e bateria

- **Fonte de alimentação:
 • Externa de 65 Watts bivolt de 100 à 240 Volts com cabo de 3 pinos padrão do Brasil, certificação do INMETRO e cabo Tipo-C para conectar ao notebook
- Bateria:
 • De até 4590 mAh com 3 células íon de lítio de 53 Watts / hora
- Autonomia da bateria de até 10 horas (dependendo das condições de uso)

Teclado e touchpad

- Teclado:
- Tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT 2
- Touchpad:
- Funcionalidade de clique em qualquer lugar toque com um dedo para o botão esquerdo, toque com dois dedos para clicar com o botão direito e rolagem com os dois dedos
 - Resistente à umidade
 - Sem zona morta
 - OceanGlass™ Touchpad

Certificações e testes

Testes realizados no notebook: Resistência a alta e baixa temperatura, umidade, peso, pressão, acústica, derramamento de líquidos, queda, choque, vibração, imunidade a descargas eletrostáticas, vida útil do teclado e dobradiça da tela

Certificações:

Alta temperatura (MIL-STD 810H), baixa temperatura (MIL-STD 810H), chuva (MIL-STD 810H), umidade (MIL-STD 810H), vibração (MIL-STD 810H), choque mecânico (MIL-STD 810H), areia e poeira (MIL-STD 810F). Queda livre fora da embalagem de até 122cm (MIL-STD 810H). Queda livre embalado de até 122cm (MIL-STD 810H). ENERGY STAR® e EPEAT™

Observações do produto

Este produto não possui leitor de CD/DVD

Este produto não possui entrada para cabo de rede internet RJ-45

Não é possível realizar upgrades de componentes ou chips que são soldados na placa mãe

Conteúdo da embalagem

Chromebook Plus Spin 514 Acer
 Fonte de alimentação do Chromebook
 Manual em português do Brasil
 Termo de garantia

Garantia

1 ano

Cor

Cinza aço

Código ANATEL

12069-21-04423 (Referente ao módulo de Wi-Fi)

PN

NX.KWCAL.001

NCM

8471.30.12

UPC

195133262538

EAN

4711474163905

acer



Acer Chromebook Plus 514

Acer Chromebook Plus Enterprise 514

MANUAL DO UTILIZADOR

© 2024. Todos os Direitos Reservados.

Acer Chromebook Plus 514 / Acer Chromebook Plus Enterprise 514

Inclui: CB514-4H / CB514-4HN / CB514-4HT / CBE594-1 / CBE594-1T

Esta revisão: 11/2024



Importante

Este manual contém informação de propriedade protegida por direitos de autor. A informação contida neste manual está sujeita a alterações sem aviso prévio. As imagens aqui apresentadas servem apenas de referência, e podem conter informação ou funcionalidades que não se aplicam ao seu computador. O Grupo Acer não se responsabilizar por erros ou omissões técnicas nem editoriais presentes neste manual.

Registe o seu produto Acer

Aceda a www.acer.com/register-product, e inicie a sessão ou use o seu Acer ID para registar o seu produto.

Uma vez concluído, pode revê-lo na página “Os meus produtos”.

Número do modelo: _____

Número de série: _____

Data de compra: _____

Local de compra: _____



ÍNDICE

Como começar	4
Ligar o seu Chromebook	4
Selecionar as suas definições de idioma	4
Ligar a uma rede	4
Aceitar os Termos do Serviço	4
Início de sessão pela primeira vez	4
Criar uma nova Conta Google	4
Navegar como convidado	4
Visita guiada ao seu Acer	
Chromebook	5
Vista frontal.....	5
Vista do teclado	6
Teclas de função.....	7
Atalhos comuns de teclado.....	8
Painel táctil.....	8
Vista esquerda.....	9
Informação USB do tipo A	9
Informação USB Tipo-C.....	10
Vista direita	10
Vista de baixo	11
Perguntas frequentes	12
Obter ajuda ou mais informações	13

COMO COMEÇAR

Ligar o seu Chromebook

No Chromebook, prima o botão de energia. Surge um ecrã "Boas-vindas" quando o Chromebook arrancar pela primeira vez.

Selecionar as suas definições de idioma

Use a lista pendente "Idioma" para escolher o seu idioma predefinido. Se existir mais do que uma maneira de escrever no seu idioma, também poderá ser-lhe pedido que selecione o método de introdução via teclado.

Ligar a uma rede

Selecione uma rede da lista "Ligar a rede" para se ligar à Internet. Se o acesso à rede estiver protegido, precisa de uma palavra-passe de acesso para se ligar.

Aceitar os Termos do Serviço

Quando se ligar a uma rede, aceite os Termos de Serviço. O seu Chromebook transfere então quaisquer actualizações de sistema disponíveis para receber automaticamente as funcionalidades mais recentes do ChromeOS.

Início de sessão pela primeira vez

Criar uma nova Conta Google

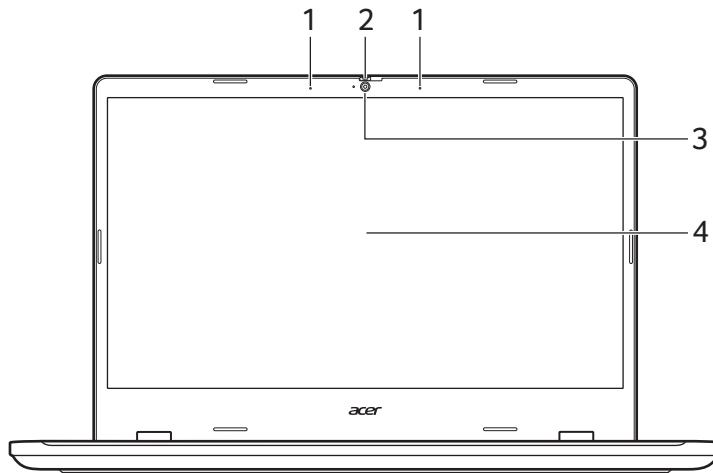
Pode criar uma nova Conta Google, se ainda não tiver uma. Selecione **Criar Conta Google** à direita para configurar uma nova conta. Uma Conta Google dá-lhe acesso a serviços úteis na Internet desenvolvidos pela Google, como Gmail, Google Drive e Google Calendar.

Navegar como convidado

Também pode usar o Chromebook sem uma Conta Google selecionando **Navegar como Convidado** à esquerda.

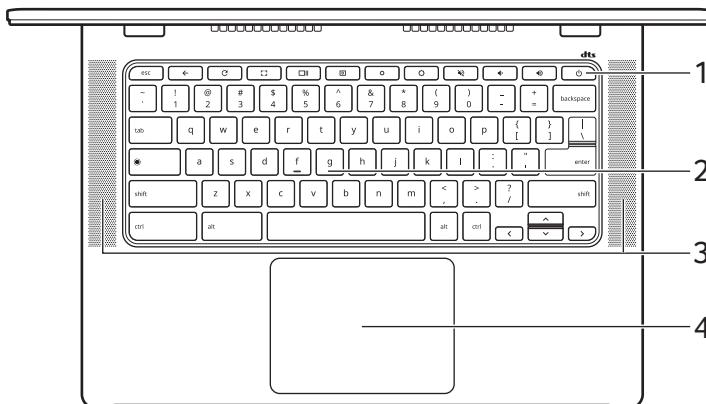
VISITA GUIADA AO SEU ACER CHROMEBOOK

Vista frontal



#	Ícone	Item	Descrição
1		Microfone	Microfone interno para gravação de som.
2		Persiana da webcam	Deslize a persiana para a esquerda, para tapar a webcam. Deslize para a direita para a destapar.
3		Webcam	Webcam para comunicações vídeo. <i>Uma luz junto da webcam indica que a webcam está ativa.</i>
4		Ecrã	Apresenta a saída do Chromebook, suporte para opção tátil ou não tátil.

Vista do teclado



#	Ícone	Item	Descrição
1		Botão de alimentação	Liga e desliga o Chromebook.
2		Teclado	Para introduzir dados no seu Chromebook.
3		Altifalantes	Obtenha saída de áudio em estéreo.
4		Teclado tátil / botão de clique	<p>Dispositivo apontador, sensível ao toque, que funciona como o rato de um Chromebook.</p> <p><i>Premir em qualquer parte do painel funciona como o botão esquerdo do rato.</i></p> <p><i>Se premir em qualquer lado com dois dedos, o efeito é igual ao do botão direito do rato.</i></p>

Teclas de função

O Chromebook usa teclas de função ou combinações de teclas para aceder à maior parte dos comandos de hardware e de software, tais como a luminosidade do ecrã e o volume. Cada tecla de função dedicada tem uma função específica.

Ícone	Função	Descrição
	Anterior	Ir para a página anterior.
	Recarregar	Recarregar a página actual.
	Ecrã completo	Abre a página em modo de ecrã completo.
	Janela seguinte	Muda para a janela seguinte.
	Imagen de ecrã	Tira imagem de ecrã.
	Reducir luminosidade	Diminui a luminosidade do ecrã.
	Aumentar luminosidade	Aumenta a luminosidade do ecrã.
	Sem Som	Desliga a saída áudio.
	Diminuir volume	Diminui o volume.
	Aumentar volume	Aumenta o volume.
	Iniciador	Abre o painel de aplicações.

Atalhos comuns de teclado

Pode usar atalhos para concluir algumas tarefas mais rapidamente.

Atalhos de teclado	Descrição
Ctrl + 	Tira imagem de ecrã.
Alt + 	Comuta o caps lock.
Alt + 	Projeta o seu ecrã.

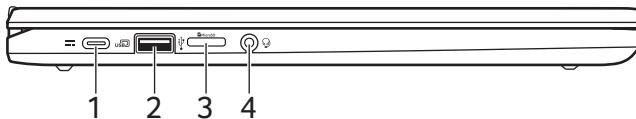
Nota: Para uma lista completa dos atalhos de teclado, prima **Ctrl + Alt + /**

Painel táctil

O teclado tátil integrado é um dispositivo apontador sensível ao movimento na sua superfície. Isto significa que o cursor responde ao movimento dos seus dedos do utilizador ao tocar a superfície do teclado tátil.

Ação	Gesto
Clique	Prima qualquer parte do teclado tátil.
Toque com dois dedos (ou alt-clique)	Tocar no painel tátil com dois dedos ou premindo (e mantendo premido) Alt no teclado e tocando no painel tátil com um dedo equivalem ambos a um "clique direito" num rato de Chromebook.
Arrastar com dois dedos	Desloque dois dedos no teclado tátil e move-os para cima e para baixo para arrastar verticalmente, para a esquerda e direita para arrastar horizontalmente.
Arrastar e largar	Selecione o item que pretende mover com um dedo. Com um segundo dedo, move o item. Liberte ambos os dedos para largar o item. (Este gesto funciona para ficheiros, não para janelas ou ícones.)

Vista esquerda



#	Ícone	Item	Descrição
1		Porta USB Tipo-C com entrada DC	Liga o transformador USB Tipo-C fornecido a dispositivos USB com um conector USB Tipo-C. Suporta DisplayPort™ por USB-C™.
2		Porta USB	Liga a dispositivos USB.
3		Ranhura para cartão microSD	Insira um cartão microSD nesta ranhura.
4		Tomada de auriculares / altifalante	Liga a dispositivos áudio (por ex. colunas, auscultadores) ou auriculares com microfone.

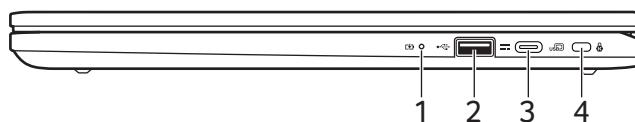
Informação USB do tipo A

- As portas compatíveis com USB 3.2 Gen 1 são azuis.
- Compatível com dispositivos USB 3.2 Gen 1 e anteriores.
- Para melhor desempenho, utilize dispositivos com certificação USB 3.2 Gen 1.
- Definido pela especificação USB 3.2 Gen 1 (USB SuperSpeed).

Informação USB Tipo-C

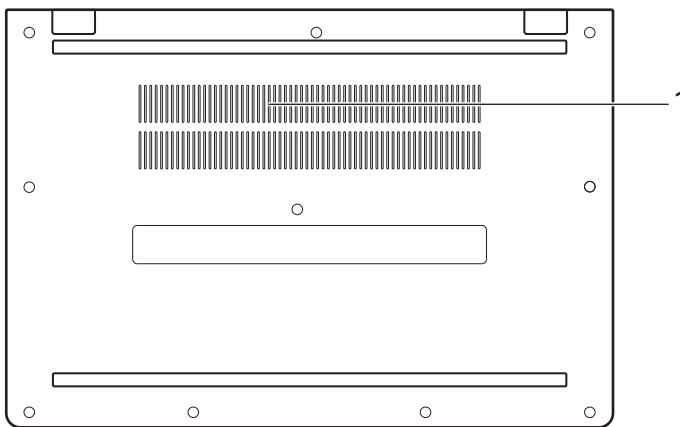
- USB 3.2 Gen 1 com velocidades de transferência de até 5 Gbps.
- Suporte para saída áudio/vídeo DisplayPort™.
- Até 3 A a 5 V DC para carga USB.
- Entrada DC: requer um transformador ou fonte de alimentação com 45 W (predefinido) ou 65 W a 5~20 V.
Para um desempenho ideal, use um transformador com certificação Acer ou dispositivo de Alimentação USB (USB Power Delivery).

Vista direita



#	Ícone	Item	Descrição
1		Indicador da bateria	Indica o estado da bateria do Chromebook. A carregar: A luz é âmbar quando a bateria está a carregar. Totalmente carregado: A luz é azul no modo CA.
2		Porta USB	Liga a dispositivos USB.
3		Porta USB Tipo-C com entrada DC	Liga o transformador USB Tipo-C fornecido a dispositivos USB com um conector USB Tipo-C. Suporta DisplayPort™ por USB-C™.
4		Ranhura para cadeado Kensington	Liga a um cadeado de segurança compatível com Kensington.

Vista de baixo



#	Ícone	Item	Descrição
1		Ventilação e ventoinha de arrefecimento	Permite ao Chromebook manter-se fresco. <i>Não tape nem obstrua as aberturas.</i>

PERGUNTAS FREQUENTES

Pergunta	Resposta
Que software é compatível com um Chromebook?	Chromebooks usam aplicações da Google Play Store e da web. Existem aplicações para ser produtivo, criativo, desfrutar de filmes e séries, jogar jogos e muito mais.
Como posso obter mais aplicações?	Pode obter mais aplicações da Google Play Store  ou da web.
Posso usar o software Microsoft Office?	Chromebooks funcionam com o Microsoft® Office. Quer seja o Word, Excel® ou PowerPoint®, pode facilmente encontrar as aplicações na web.
Onde posso encontrar os meus ficheiros?	Todos os seus ficheiros são armazenados na aplicação Ficheiros  . Encontre a aplicação clicando no ícone do Iniciador  e pesquisando "Files".
Como faço para transferir os meus ficheiros locais?	Transfira os seus ficheiros locais usando um dispositivo de armazenamento compatível. O seu Chromebook é compatível com a maioria dos dispositivos de armazenamento externos (por exemplo, pens USB, discos rígidos removíveis). Pode também carregar os seus ficheiros, fotos e vídeos para Google Drive. Depois de configurar o seu Chromebook com a sua Conta Google, poderá aceder aos seus ficheiros na Drive.
Porque é que o meu Chromebook necessita das informações da minha conta Google?	Irá usar a sua conta Google para iniciar sessão no Chromebook. É a mesma conta que usa para os serviços da Google, como Gmail e Drive. O seu Chromebook usa as informações da sua conta para registá-lo automaticamente em aplicações e serviços.

Pergunta	Resposta
Como efetuo a configuração para o meu filho?	Se quiser configurar controlos parentais para o seu filho, é importante que inicie sessão usando a conta Google pessoal do seu filho. Se ele ainda não tiver uma, pode criar uma durante o processo de início de sessão no seu Chromebook. Poderá adicionar a conta escolar do seu filho depois de concluir a integração do dispositivo.

Obter ajuda ou mais informações

Para informação sobre:	Consulte a secção:
------------------------	--------------------

Ajuda do Chromebook	Abra a aplicação Explorar  no seu Chromebook.
ChromeOS	google.com/support/chromebook/



Comissão Permanente de Pregão II

**DECISÃO DE RECURSO REFERENTE AO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.059/2025**

Processo Licitatório nº: 3.139/2025

Processo Recurso nº: 46.918/2025

Referência: Pregão Eletrônico nº 90.059/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO de Chromebooks e Gabinetes de Recarga para equipar e estruturar os laboratórios de informática das Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino Municipal, pelo período de 01 (um) ano.

Trata-se de RECURSO interposto pela empresa **HEXA SOFT DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA ME**, CNPJ nº 03.115.002/0001-14, com endereço na Av. Padre Claret, 121, Sala 404, Centro, Esteio/RS, com fulcro na Lei n.º 14.133/2021, tempestivamente, contra os termos do Edital do Pregão Eletrônico n.º 90.059/2025.

Em tempo, informamos que esta Pregoeira e Equipe de Apoio foram designados com base na Portaria nº 631, de 10 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Nova Friburgo em 10 de março de 2025, que constituiu a Comissão Permanente de Pregão II, para julgamento das licitações da Administração Municipal na modalidade Pregão.

Cumpridas as formalidades legais, registra-se a interposição de Recurso Administrativo, conforme comprovam os documentos acostados aos autos.

I. RESUMO DO RECURSO

A empresa recorrente interpôs recurso contra a habilitação da empresa **A2M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.764.824/0001-97, vencedora do item 01 do certame e doravante denominada recorrida, alegando, em síntese:



Comissão Permanente de Pregão II

- i) Que o edital exige que o equipamento ofertado atenda, entre outras especificações, ao requisito "Leitor de Cartão de Multimídia: MICRO-SD 1";
- ii) Que a recorrida ofertou o modelo ACER CP514-4HN-53JP e este, conforme o catálogo técnico disponível no site oficial da Acer, não apresenta o referido leitor de cartão microSD;
- iii) Que o Termo de Referência é claro ao vedar o uso de adaptadores externos para atender requisitos de conectividade (Wi-Fi e Bluetooth), o que reforça a intenção da Administração de exigir conformidade plena e nativa dos equipamentos;
- iv) Que tal inconformidade compromete a funcionalidade e a acessibilidade do equipamento para os usuários finais, e a aceitação do equipamento configuraria violação ao princípio da legalidade e da isonomia, comprometendo a finalidade da contratação.

Requereu, por fim, a inabilitação da empresa recorrida, a convocação da próxima empresa classificada e a devida publicação da decisão, garantindo a transparência e publicidade do certame.

Por sua vez, a empresa A2M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora do item 01, alegou em suas contrarrazões de fls. 15 a 33:

- i) Que o recurso da recorrente se baseia em informação retirada de página genérica do site da fabricante Acer, sem levar em consideração as versões completas dos datasheets específicos por Part Number (PN);
- ii) Que a análise técnica deve considerar os documentos oficiais do fabricante disponibilizados na licitação, como datasheet técnico e manual do usuário;
- iii) Que o datasheet do modelo CP514-4HN-53JP traz a informação de que a carcaça do aparelho possui ranhura para cartão microSD;
- iv) Que o manual do Acer Chromebook Plus 514, atualizado e aplicável aos modelos CB514-4HN, igualmente informa que o equipamento apresenta tal



Comissão Permanente de Pregão II

ranhura na parte esquerda do aparelho, sendo esta uma característica nativa da linha 4HN, linha à qual pertence o PN ofertado.

O processo foi submetido, na sequência, à análise técnica da Secretaria de Educação, requisitante do certame.

II. DA ANÁLISE DA SECRETARIA REQUISITANTE

A comissão técnica da Secretaria Municipal de Educação, após análise dos autos, exarou seu parecer de fls. 38 e 39, no qual destaca:

- i) Que, ocasionalmente, equipamentos completos de determinadas séries não são divulgados em sites comerciais, o que faz com que as informações técnicas fiquem restritas a fornecedores e representantes das empresas;
- ii) Que nestas situações faz-se necessária a análise de documentação técnica como datasheets e Part Number (PN);
- iii) Que o manual anexado pela recorrida em suas contrarrazões esclarece que os modelos CB514-4H / CB514-4HN / CB514-4HT / CBE594-1/ CBE594-1T estão em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência.

Anexa ao processo, às fls. 40 a 42, e-mail trocado entre a comissão técnica e a empresa recorrida, no qual solicita as informações técnicas do modelo ofertado, acostando aos autos o Datasheet técnico e Manual do Usuário enviados pela recorrida, às fls. 43/44 e 45 a 57, respectivamente.

III. DA DECISÃO DA PREGOEIRA

Considerando todo o exposto nos autos do presente processo, com fulcro na Lei nº 14.133 de 2021, subsidiada pela manifestação da secretaria requisitante às fls. 38 e 39, sem nada mais a evocar, **CONHEÇO** do Recurso interposto por HEXA SOFT DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA ME no processo licitatório



Comissão Permanente de Pregão II

referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90.059/2025, e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO.**

Por fim, informamos que esta decisão será publicada na íntegra em www.pmnf.rj.gov.br/licitacao e seu extrato em www.comprasnet.gov.br.

Nova Friburgo, 19 de dezembro de 2025.

KARLA BRAGA MACHADO

Pregoeira – Comissão Permanente de Pregão II

Matrícula 990.996